

## ECONOMIA

## Mordida do Leão deverá ser maior

Com o aumento da inflação e sem correção na tabela do IR, o contribuinte vai pagar mais pelo imposto

LETÍCIA MOURA  
leticia.moura@odia.com.br

Com o aumento da inflação registrado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 4,52% no ano passado, a tabela do Imposto de Renda (IR) teve uma defasagem média acumulada de 113,09% entre o período de 1996 e 2020. O estudo foi realizado pelos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco). Sem a correção na tabela do IR, o que provoca aumento

**Para o Sindifisco, as deduções permitidas não equivalem à realidade dos gastos necessários**

na carga tributária, o contribuinte vai pagar mais pelo imposto, em comparação ao ano anterior.

Atualmente, todos os contribuintes com renda tributável superior a R\$ 1.903,98 pagam o Imposto de Renda. Se a tabela fosse corrigida,



Nos últimos 24 anos, apenas em 2002, 2005, 2006, 2007 e 2009, a correção na tabela do IR ultrapassou a inflação

assim como prometeu o presidente Jair Bolsonaro na campanha eleitoral, a faixa de isenção seria de R\$ 4.022,89. Conforme estimativas realizadas pelo Sindifisco Nacional, o reajuste integral da tabela traria aproximadamente 10,5 milhões

de declarantes para a faixa de isenção.

Segundo o Sindifisco, essa diferença de R\$ 2.118,91 (entre R\$ 1.903,98 e R\$ 4.022,89) penaliza principalmente aqueles contribuintes de mais baixa renda, que estariam na faixa de isenção. Mas que, devido à

defasagem existente, são tributados à alíquota de 7,5%.

“Todas as vezes em que a tabela não é corrigida e os salários tendem a ser anualmente reajustados, com base na inflação do período, há um aumento disfarçado da carga tributária. As pessoas

acabam pagando mais imposto de renda de maneira disfarçada, porque não percebem que, quando o salário aumenta e a tabela não é corrigida, significa que elas descontarão mais imposto de renda na fonte”, explicou o economista e professor do

Ibmec Gilberto Braga.

Entre 1996 e 2020, a inflação somou 346,69% — as correções na tabela do imposto chegaram a 109,63%, de acordo com o Sindifisco, o que resultou na defasagem de 113,09%. Nos últimos 24 anos, apenas em 2002, 2005, 2006, 2007 e 2009, a correção ultrapassou a inflação. Entre 2016 e 2020, não ocorreu nenhuma correção.

## DEDUÇÕES

Conforme o Sindifisco, “as deduções permitidas por lei são valores que não correspondem à realidade dos gastos necessários — dependentes e gastos com educação, por exemplo — que também não vêm sendo atualizados”.

Por exemplo, segundo estimativa do sindicato, o desconto por dependente, de R\$ 189,59 por mês (R\$ 2.275,08 no ano), deveria estar em R\$ 404,02 mensais ou R\$ 4.850,4 anuais. Para os auditores fiscais que realizaram a pesquisa, “o valor atualmente vigente está defasado e é insuficiente para a proteção à família — assistir, criar e educar filhos menores”.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 011/2020

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Predial com fornecimento de material de limpeza para atender diversos setores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 88.701,60 (oitenta e oito mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

Processo Administrativo: SEI-17/026/1924/2019



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 21/12/2020

PROCESSO Nº SEI-E-17/026/921/2019 - REVOGO o procedimento licitatório relativo à CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2019/SEINFRA, cujo objeto é a Construção de Equipamento Modular - Colégio Estadual Luiz Melodia, com Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua Cordovil, nº 728, Parada de Lucas, Rio de Janeiro/RJ, conforme decisão pautada pela falta de descentralização orçamentária e discricionariedade administrativa, sopesada pelos fatos constantes no processo administrativo SEI-14/001/041197/2019, com fulcro no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 21/12/2020

PROCESSO Nº SEI E-17/026/649/2019 - REVOGO o procedimento licitatório relativo à CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2019/SEINFRA, cujo objeto é a Construção de Equipamento Modular - Colégio Estadual Stella Matutina, com Ginásio Poliesportivo, localizado na Estrada da Covança, nº 56 Tanque, Rio de Janeiro/ RJ, conforme decisão pautada pela falta de descentralização orçamentária e discricionariedade administrativa, sopesada pelos fatos constantes no processo administrativo SEI-14/001/041197/2019, com fulcro no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
AVISO  
DESPACHO DO ORDENADOR

PROCESSO Nº SEI-170026/001740/2020 - Com base no pronunciamento da Comissão de Pregão, instituída pela RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 96, de 27 de novembro de 2020, constante do presente administrativo e conforme dispõe o art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2020, que tem como PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA (SISTEMA PABX VIRTUAL), PARA ATENDER À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA. RATIFICO a decisão proferida pela citada comissão ADJUDICANDO o objeto do certame em favor da Empresa RA TELECOM LTDA., CNPJ: 10.312.101/0001-51, vencedora com valor final de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), de acordo com suas propostas e demais documentos e dentro do estimado pela administração pública.

BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras  
Ordenador de Despesas  
ID. 5106362-0



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
DESPACHO DO ORDENADOR

Processo SEI-170026/001211/2020 – Com base no pronunciamento da Comissão de Pregão, instituída pela RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 089 de 10 de agosto de 2020, constante do presente administrativo e conforme dispõe o art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA ATENDER ÀS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA. Ratifico a decisão proferida pela citada comissão ADJUDICANDO o objeto do certame em favor da empresa HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ: 16.930.136/0001-30, vencedora com o valor global de R\$ 204.099,00 (duzentos e quatro mil e noventa e nove reais), de acordo com suas propostas e demais documentos e dentro do estimado pela administração pública.

Em, 23 de dezembro de 2020.

BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras  
Ordenador de Despesas  
ID. 5106362-0



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
DESPACHO DO ORDENADOR

Processo SEI-E-17/026/24/2020 – Com base no pronunciamento da Comissão de Pregão, instituída pela RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 089 de 10 de agosto de 2020, constante do presente administrativo e conforme dispõe o art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES. Ratifico a decisão proferida pela citada comissão ADJUDICANDO o objeto do certame em favor da empresa HJ RODRIGUES MELO LTDA., CNPJ: 42.159.970/0001-84 vencedora do lote 1 com o valor de R\$ 1.098.996,12 (um milhão, noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e doze centavos), HJ RODRIGUES MELO LTDA., CNPJ: 42.159.970/0001-84 vencedora do lote 2 com o valor de R\$ 778.405,52 (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 27.402.904/0001-08 vencedora do lote 3 com o valor de R\$ 1.187.942,40 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), HJ RODRIGUES MELO LTDA., CNPJ: 42.159.970/0001-84 vencedora do lote 4 com o valor de R\$ 938.835,36 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ: 17.298.685/0001-05 vencedora do lote 5 com o valor de R\$ 1.149.753,60 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 27.402.904/0001-08 vencedora do lote 6 com o valor de R\$ 574.468,56 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 27.402.904/0001-08 vencedora do lote 7 com o valor de R\$ 317.531,31 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.085.134/0001-40 vencedora do lote 8 com o valor de R\$ 630.167,71 (seiscentos e trinta mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.085.134/0001-40 vencedora do lote 9 com o valor de R\$ 558.127,08 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e oito centavos) e NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.085.134/0001-40 vencedora do lote 10 com o valor de R\$ 739.936,80 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) de acordo com suas propostas e demais documentos e dentro do estimado pela administração pública.

Em, 12 de Janeiro de 2021.

BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras  
Ordenador de Despesas  
ID. 5106362-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2020

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado da Licitação referente ao processo administrativo nº 13.893/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que foi realizado no dia 10 de dezembro de 2020 às 13:00 horas, o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 145/2020, no portal licitacoes-e sob o nº 847027, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PARCELADO E CONTÍNUO DE ALIMENTAÇÃO HUMANA – DIETAS ENTERAIS, sendo ADJUDICADO a favor das seguintes empresas:

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.325.797/0001-90, no item 01, com proposta no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.409.711/0001-01, nos itens 03 e 05, com proposta no valor de R\$ 25.566,80 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos);

BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.142.575/0001-65, nos itens 04, 06 e 10, com proposta no valor de R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil trezentos e setenta e cinco reais).

Os itens 02 e 09 foram considerados Desertos e os itens 07 e 08 foram Fracassados.

(a) Samuel Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos /Autoridade Competente.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado da Licitação referente ao processo administrativo nº 14.112/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que foi realizado no dia 15 de dezembro de 2020 às 10:00 horas, o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 141/2020, no portal licitacoes-e sob o nº 842058, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sendo ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.784.708/0001-02, no item 03, com proposta no valor de R\$ 19.548,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Os itens 01 e 02 foram fracassados.

(a) Samuel Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos /Autoridade Competente.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

DESPACHO DO ORDENADOR

PROCESSO Nº SEI-170026/001489/2020 - Com base no pronunciamento da Comissão de Pregão, instituída pela RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 96, de 27 de novembro de 2020, constante do presente administrativo e conforme dispõe o art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2020, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE 4 (quatro) BEBEDOUROS INDUSTRIAIS COM SUPORTE PARA GARRAFA DE 10 E 20 LITROS E 1 (uma) MÁQUINA DE CAFÉ INDUSTRIAL DE 4 (quatro) LITROS PARA ATENDER À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA. RATIFICO a decisão proferida pela citada comissão ADJUDICANDO o objeto do certame em favor da Empresa SEGBRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 28.619.965/0001-86, vencedora com valor final de R\$ 7.633,10 (sete mil, seiscentos e trinta e três reais e dez centavos), de acordo com suas propostas e demais documentos e dentro do estimado pela administração pública.

BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras  
Ordenador de Despesas  
ID. 5106362-0